

Plano Anual de Capacitação de Auditoria

PAC-Aud

Secretaria de Auditoria Interna
Exercício de 2026

Plano Anual de Capacitação de Auditoria

PAC-Aud 2026

Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud – referente ao exercício de 2026, que visa desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor, nos termos do artigo 69 da Resolução CNJ 309/2020 com suas alterações.

Sumário

1. Composição do Tribunal Pleno	3
2. Composição administrativa da Secretaria TRE-GO	4
3. Composição da Secretaria de Auditoria Interna.....	5
4. Introdução	6
5. Plano Anual de Capacitação da Auditoria - Pac-Aud	6
6. Identificando competências técnicas e gerenciais dos Auditores.....	7
7. Referencial Teórico e Competências.	9
7.1. Áreas prioritárias de desenvolvimento 2026.....	10
7.2. Níveis de Proficiência e Maturidade Profissional.....	10
7.3. Trilhas ou Disciplinas (Referencial Teórico IIA)	11
7.4. Métodos e Estratégias de Treinamento	11
7.5. Benefícios Esperados.....	12
8. Diretrizes Normativas para Capacitação	13
10. Capacitações Propostas para ano 2026.....	13
11. Cursos autoinstrucionais de auditoria recomendados aos membros da SAUD e oferecidos gratuitamente. ..	16
12. Ações de desenvolvimento de competências recomendados a unidade de Auditoria na modalidade Instrutoria Interna.	17
13. Congressos e Fóruns	18
14. Considerações finais	19

1. Composição do Tribunal Pleno

Desembargadores e Desembargadoras Eleitorais Presidente:

Presidente: Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral: Desembargador Ivo Favaro

Desembargador Substituto: Desembargador José Paganucci Júnior

Desembargadora Substituta: Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Desembargadores Eleitorais da Classe de Juízes/Juízas Federais

Desembargador Eleitoral Titular: Des. Mark Yshida Brandão

Desembargador Eleitoral Substituto: Des. Paulo Ernane Moreira Barros

Desembargadores e Desembargadoras Eleitorais da Classe de Juízes/Juízas de Direito

Gabinete de Juiz de Direito I:

Desembargador Eleitoral Titular: Des. Rodrigo de Melo Brustolin

Desembargadora Eleitoral Substituta: Des.^a Joyre Cunha Sobrinho

Gabinete de Juiz de Direito II:

Desembargadora Eleitoral Titular: Des.^a Stefane Fiúza Cançado Machado

Desembargadora Eleitoral Substituta: Des.^a Aline Vieira Tomás Protásio

Desembargadores e Desembargadoras Eleitorais da Classe de Advogados/Advogadas

Gabinete de Jurista I:

Desembargador Eleitoral Titular: Des. Laudo Natel Mateus

Desembargadora Eleitoral Substituta: Des.^a Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro

Gabinete de Jurista II

Desembargador Eleitoral Titular: Des. Adenir Teixeira Peres Júnior

Desembargador Eleitoral Substituto: Des. Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Ministério Público Eleitoral

Procurador Titular: Dr. Éverton Pereira Aguiar Araújo

Procurador Substituto: Dr. Raphael Perissé Rodrigues Barbosa

Escola Judiciária Eleitoral

Diretor: Des. Rodrigo de Melo Brustolin

Vice-Diretora: Des.^a Stefane Fiuza Cançado Machado

Ouvidoria Regional Eleitoral

Ouvidora: Des.^a Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro

Ouvidora Substituta: Des.^a Stefane Fiuza Cançado Machado

2. Composição administrativa da Secretaria TRE-GO

Diretor-Geral: Leonardo Sapiência Santos

Diretora-Geral Adjunta: Loirí Schwingel

Secretária-geral da Presidência: Fernanda Souza Lucas

Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria: Juliana Saddi Artiaga

Secretária Judiciária: Thaís Cedro Gomes

Secretário de Tecnologia da Informação: Frank Wendell Ribeiro

Secretária de Auditoria Interna: Sandra Fleury Nogueira

Secretário de Administração e Orçamento: Humberto Vilani

Secretária de Gestão da Informação: Flávia de Castro Dayrell

Secretária de Gestão de Pessoas: Milena Jorge Gonçalves

Secretário de Comunicação Social e Cerimonial: Brazilino Nunes de Oliveira

3. Composição da Secretaria de Auditoria Interna

- **Secretaria de Auditoria Interna (SAUD)**

Secretária: Sandra Fleury nogueira

Assistente V: Cristiano de Brito Tavares

Assistente V: Douglas Emanuel da Silva

Analista Judiciário : Ricardo Barbalho Marques

- **Seção de Auditoria de Regularidade (SAURE)**

Chefe de Seção: Domingos Lobo Silva

- **Seção de Auditoria de Pessoal (SAUPE)**

Chefe de Seção: Laiane Goncalves de Moura

- **Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (SAUGC)**

Chefe de Seção: Patrícia Dias Santos

4. Introdução

O Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) é um documento estratégico que atende às exigências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em particular da Resolução CNJ n. 309/2020 (alterada pela Resolução n. 422/2021), que estabelece a obrigatoriedade dos Tribunais elaborarem um plano de desenvolvimento de competências para a formação de auditores além do planejamento para suprir as lacunas de conhecimento necessárias aos trabalhos de auditoria.

Define diretrizes, objetivos e ações de treinamento para 2026, visando alinhar as competências dos servidores da Secretaria de Auditoria Interna às necessidades estratégicas da organização, assegurando o cumprimento do papel da Auditoria Interna na estrutura de governança.

5. Plano Anual de Capacitação da Auditoria - Pac-Aud

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) constitui-se como ferramenta de planejamento estratégico destinada a assegurar a proficiência e o zelo profissional da Auditoria Interna (3ª Linha), conforme preconizam as normas internacionais de prática profissional. O plano visa o alinhamento das competências técnicas e gerenciais da equipe às prioridades estratégicas do TRE-GO.

- ***Metodologia do PAC-Aud***

A metodologia fundamenta-se no diagnóstico de lacunas (*gaps*), realizado por meio do mapeamento de competências e avaliações de desempenho. Este processo permite a priorização das ações de capacitação, garantindo que a unidade disponha do conhecimento necessário para mitigar riscos, agregar valor e proteger os objetivos organizacionais.

- ***Metodologias de Desenvolvimento***

Para assegurar a proficiência da unidade de auditoria, serão adotadas modalidades diversas de capacitação, presenciais ou virtuais (*in company* ou externas), incluindo workshops, treinamentos em serviço (*coaching* e instrutoria), além da participação em congressos e seminários técnicos. As ações devem guardar estrita correlação com o Plano de Atividades de Auditoria (PAA) e as competências requeridas para o exercício da função.

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais dos auditores, garantindo a atualização profissional necessária para que a equipe atue com o zelo e a excelência exigidos na formação de auditores internos.

Objetivos Específicos

Mitigação de Lacunas (Gaps): Sanar defasagens técnicas para alinhar o desempenho individual às exigências institucionais.

Eficiência Operacional: Elevar a eficácia, a eficiência e a qualidade técnica dos trabalhos e relatórios de auditoria.

Alinhamento Estratégico: Capacitar a força de trabalho para o cumprimento das metas e desafios estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal.

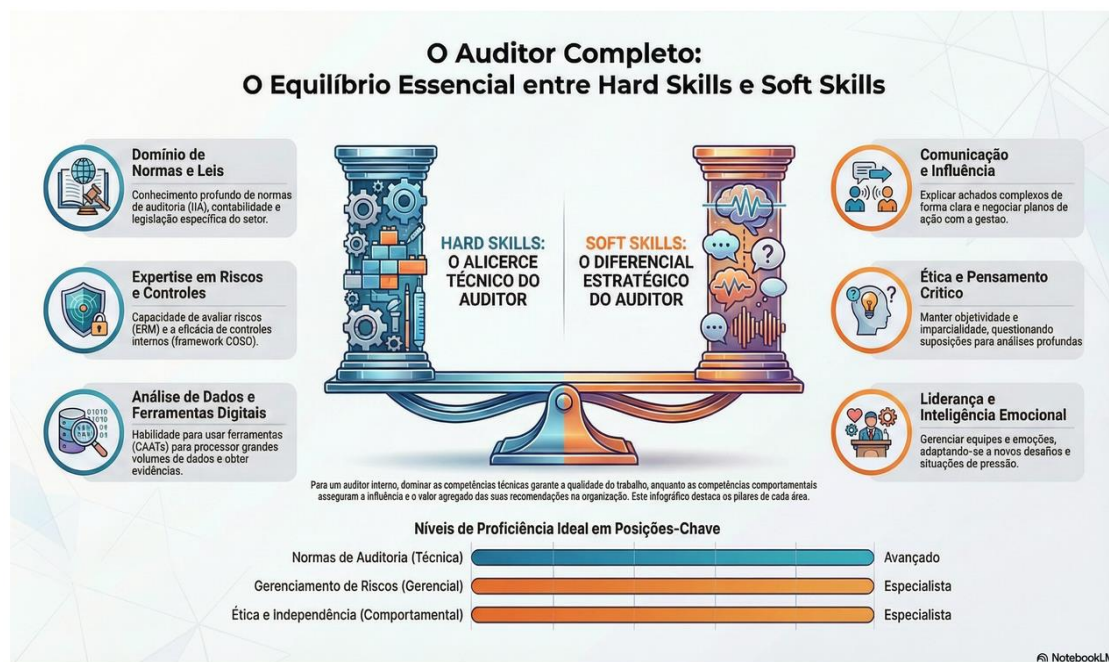
Educação Profissional Continuada: Manter a equipe atualizada frente a inovações tecnológicas, mudanças legislativas e novas metodologias de controle.

Especialização em Áreas Críticas: Fomentar o domínio de Auditoria de Desempenho e o desenvolvimento de competências em *Cibersegurança* e TI, áreas vitais para a integridade do ambiente judicial.

Conformidade Normativa: Garantir a atualização permanente quanto aos novos Padrões Globais de Auditoria Interna (IIA) e ao arcabouço normativo que rege a prática profissional.

6. Identificando competências técnicas e gerenciais dos Auditores

Dominar as **hard skills** garante a qualidade técnica do trabalho, enquanto as **soft skills** garantem a influência e o valor agregado da Auditoria Interna na organização.



Para que a Auditoria Interna do TRE-GO agregue valor e influencie positivamente a gestão, o desenvolvimento da equipe é dividido em dois eixos complementares:

Competências Técnicas (Hard Skills)

Referem-se ao domínio de ferramentas e metodologias necessárias para a excelência operacional.

- **Domínio de Ferramentas e Técnicas:** Capacidade de utilizar softwares e métodos de análise de dados para processar grandes volumes de informações (Auditoria Assistida por Computador).
- **Análise de Dados e Evidências:** Aplicação de métodos estatísticos e lógicos para a obtenção de evidências robustas e inquestionáveis.

Competências Gerenciais e Comportamentais (Soft Skills)

Essenciais para garantir que as recomendações da auditoria sejam aceitas e implementadas.

I. Comunicação e Relacionamento:

- **Clareza e Persuasão:** Redação de relatórios convincentes e comunicação verbal adaptada a diferentes *stakeholders*.

- Escuta Ativa e Empatia: Construção de relacionamentos construtivos com as unidades auditadas.

II. Postura e Atitude:

- Ética e Imparcialidade: Atuação com objetividade, zelo profissional e estrita observância ao Código de Ética e normas do Tribunal.
- Visão Sistêmica e Pensamento Crítico: Capacidade investigativa e integrada dos processos de governança.

III. Liderança e Gestão:

- Inteligência Emocional: Gestão de conflitos e manutenção do profissionalismo sob pressão.
- Adaptabilidade: Flexibilidade perante novas tecnologias e metodologias.

7. Referencial Teórico e Competências.

O referencial teórico (também chamado de fundamentação teórica ou base conceitual) é o "alicerce" no nosso trabalho. Ele consiste no conjunto de teorias, conceitos, normas e estudos que dão sustentação científica e técnica aos seus argumentos. O IIA (Institute of Internal Auditors) não é apenas um referencial teórico, mas sim a principal organização profissional de âmbito mundial que estabelece as normas, as diretrizes e a fundamentação prática para a auditoria interna.



Fonte: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/04/16-08-10-h-fabio-pimpao.pdf>

A unidade de auditoria adota como pilares metodológicos os *frameworks* de referência internacional: o IPPF (The IIA), o modelo COSO de controles internos e a ISO 31000 (Gestão de Riscos). Este arcabouço orienta a avaliação de competências e o planejamento do desenvolvimento profissional, com ênfase na conformidade normativa e na análise de dados.

7.1. Áreas prioritárias de desenvolvimento 2026

Com foco nas exigências do exercício de 2026, o planejamento de capacitação prioriza a convergência tecnológica e a plena adequação aos novos Padrões Globais de Auditoria Interna, vigentes desde 9 de janeiro de 2025. As áreas prioritárias de desenvolvimento abrangem os cinco domínios fundamentais da norma:

1. **Ética e Profissionalismo:** Conduta e integridade no exercício da função.
2. **Governança da Função de Auditoria:** Estrutura e suporte organizacional.
3. **Gestão da Função de Auditoria Interna:** Administração de recursos e processos.
4. **Planejamento e Execução:** Qualidade e rigor técnico nos trabalhos de campo.
5. **Comunicação e Monitoramento:** Eficácia no reporte de resultados e acompanhamento de recomendações.

7.2. Níveis de Proficiência e Maturidade Profissional

O desenvolvimento dos auditores do TRE-GO é estruturado em três níveis de proficiência, permitindo a autoavaliação e o direcionamento estratégico dos esforços de aprendizagem. Esta categorização facilita o mapeamento de competências e a alocação de recursos educacionais específicos para cada estágio da carreira:

- **Nível I – Consciência Geral (Conhecer):** Compreensão fundamental dos conceitos, normas e terminologias. O auditor possui a base teórica necessária para acompanhar os processos, mas ainda requer supervisão direta na execução.
- **Nível II – Conhecimento Aplicado (Fazer):** Foco na aplicação prática e operacional do saber. O auditor demonstra autonomia na execução de testes, análise de evidências e redação de achados, seguindo as metodologias estabelecidas.

- **Nível III – Especialista (Liderar):** Representa o domínio técnico avançado e a capacidade de liderança. O auditor atua como referência para a equipe, propõe melhorias metodológicas, lida com temas de alta complexidade e exerce papel de mentor/instrutor.



7.3. Trilhas ou Disciplinas (Referencial Teórico IIA)

A capacitação será estruturada em torno de quatro trilhas ou disciplinas essenciais, cada uma abrangendo um conjunto de competências-chave:

- **Profissionalismo:** Competências ligadas à autoridade, credibilidade e conduta ética essenciais para uma atividade de auditoria interna.
- **Desempenho:** Competências necessárias para planejar e executar trabalhos de auditoria em estrita conformidade com as Normas Globais.
- **Ambiente:** Competências necessárias para identificar e tratar riscos específicos do setor e do ambiente operacional do TRE-GO.
- **Liderança & Comunicação:** Competências voltadas à direção estratégica, comunicação eficaz, manutenção de relacionamentos e gestão da equipe e dos processos de auditoria.

7.4. Métodos e Estratégias de Treinamento

Os métodos de capacitação serão escolhidos para maximizar a aquisição de habilidades e o fechamento dos *Gaps* identificados, com foco na aplicabilidade prática, assegurando no mínimo 40 (quarenta) horas de capacitação anual para cada auditor. (Artigo 72 da Resolução CNJ n. 309/2020 modificada pela Resolução n. 422/2021).

Os treinamentos que exigem contratação, seja na modalidade presencial ou virtual, *in company* ou não, dependem de disponibilidade das instituições de ensino e de programação financeira e educacional do Tribunal Regional Eleitoral e deverão ser ministradas, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria. (Artigo 71, da Resolução CNJ n. 309/2020).

Os auditores que forem capacitados devem disseminar internamente, no âmbito da SAUD, o conhecimento adquirido nas ações de treinamento (Art. 73, da Resolução CNJ n. 309/2020).

A Secretaria de Auditoria Interna busca o desenvolvimento contínuo e desde o ano de 2022 até os dias atuais mantém todos seus membros associados ao IIA Brasil, que é a principal entidade global que define o padrão para a prática da auditoria interna. A filiação de todos auditores ao IIA Brasil garante o acesso direto às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, ao Código de Ética e às orientações para aplicação. Isso é fundamental para garantir que o trabalho seja realizado com o rigor e a qualidade reconhecidos mundialmente.

7.5. Benefícios Esperados

A execução plena deste Plano é condição *sine qua non* para a excelência da 3ª Linha, resultando em:

1. **Elevação da Qualidade Técnica:** Auditorias mais precisas, eficazes e fundamentadas em evidências sólidas.
2. **Agilidade Tecnológica:** Adaptação contínua da equipe à transformação digital e às novas ferramentas de análise de dados.
3. **Garantia de Compliance:** Pleno atendimento às normas do **CNJ**, **TCU** e aos padrões internacionais, fortalecendo a governança institucional.
4. **Proteção do Valor Organizacional:** Uma equipe altamente capacitada atua preventivamente na identificação de riscos, assegurando a integridade dos processos do TRE-GO.

8. Diretrizes Normativas para Capacitação

A Resolução CNJ n. 309/2020 determina, no Capítulo X - Do Plano Anual de Capacitação, que seja elaborado Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais à formação de auditor.

Consoante o art. 69, § 1º da referida Resolução, *“as ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA), preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.”*

“§ 2º O plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria”

Assim, nos termos do art. 70, § 2º *“a não contratação de cursos constantes no plano não poderá implicar, por si só, o cancelamento de auditorias ou consultorias, mas o auditor desprovido de capacidade técnica para o trabalho específico a ser desempenhado não participará da auditoria.”*

No âmbito deste Regional o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna – PAC-Aud, versa sobre a necessidade do desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais inerentes à formação de auditores.

A Resolução CNJ n. 422, de 28 de setembro de 2021 ratifica essa necessidade, bem como a Resolução TRE-GO n. 331, 27 de agosto de 2020, que traz a importância da execução das ações de formação e desenvolvimento dos auditores ocorrerem, preferencialmente, antes do início dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria – PAA.

10. Capacitações Propostas para ano 2026.

A seguir apresentamos a lista de capacitações especializadas necessárias à Secretaria de Auditoria Interna, caso autorizadas pela douta Presidência:

PAC-Aud 1	
Curso	Auditoria no setor público – Processo de Auditoria com foco em governança, riscos e controles
Competência	07.01 - Auditoria Institucional
	07.06 – riscos e controles

Alinhamento estratégico	OE 7 - Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral
Capacitados	Até 06 pessoas
Instituição/instrutor	IBGP/ Jetro Coutinho
Estimativa de valor	R\$15.000,00
Objetivo do Curso	Capacitar servidores a compreender e aplicar os princípios fundamentais da Auditoria Interna, utilizando as técnicas de auditoria interna no Poder Judiciário mais adequadas, conforme as Resoluções CNJ 308 e 309. O treinamento em auditoria interna aborda a auditoria interna na teoria e na prática, permitindo que o servidor execute auditorias, identifique causas e consequências de achados e elabore relatórios de auditoria robustos e eficazes.
Justificativa	A Auditoria Interna eficaz, com base nas Resoluções CNJ 308 e 309, previne falhas, melhora a maturidade em gestão e promove a transparência na administração dos recursos públicos. Auditores qualificados na Auditoria Governamental com confiança, seguindo os padrões internacionais além de conduzir auditorias mais efetivas, com evidências de alta qualidade e constrói achados de auditoria robustos. Temos a necessidade e aumentar o impacto e o alcance das nossas Auditorias.

PAC-Aud 2	
Curso	Gestão de Riscos – ABNT NBR ISO 31000
Competência	07.01 - Auditoria Institucional
Alinhamento estratégico	OE 7 - Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral
Capacitados	Até 06 pessoas
Instituição/instrutor	ABNT Educação - https://www.abnteducacao.com.br/Gestao_De_Riscos_31000
Estimativa de valor	R\$7.980,00
Objetivo do Curso	Capacitar o profissional a entender, estabelecer e aplicar uma estrutura para o gerenciamento de riscos em qualquer tipo de organização. Conhecer o Processo e dominar as etapas do processo de gestão de riscos com estabelecimento do contexto, identificação de riscos, análise e avaliação de riscos, tratamento (ou resposta) ao risco e monitoramento e análise crítica.
Justificativa	A capacitação na ISO 31000 não é apenas um diferencial, mas uma necessidade estratégica para profissionais e organizações que buscam excelência, resiliência e sustentabilidade. A ISO 31000 fornece uma metodologia estruturada para lidar com a

incerteza. Ao aprender a identificar, analisar e avaliar riscos, o profissional passa a tomar decisões não apenas baseadas em oportunidades, mas também plenamente consciente dos potenciais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) de cada escolha.

PAC-Aud 3	
Curso	Ágil para Auditoria Interna
Competência	07.01 - Auditoria Institucional
Alinhamento estratégico	OE 7 - Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral
Capacitados	7 pessoas
Instituição/instrutor	IIA Brasil
Estimativa de valor	R\$ 8.250,00
Objetivo do Curso	Trazar uma visão inovadora suportada por metodologia <i>agile</i> para todas as fases de auditoria, desde a construção de um plano de auditoria até o reporte e relação com os stakeholders. No final deste curso, o participante estará apto a transformar o modelo de trabalho tradicional e irá aprimorar a relação com a alta administração, fazendo com que a AI (Auditoria Interna) seja vista como parceira estratégica na organização.
Justificativa	É necessário aprimoramento da unidade de Auditoria Interna em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental.

PAC-Aud 4	
Curso	Auditoria 4.0
Competência	07.01 - Auditoria Institucional
Alinhamento estratégico	OE 7 - Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral
Capacitados	6 pessoas
Instituição/instrutor	IIA Brasil
Estimativa de valor	R\$15.000,00
Objetivo do Curso	Capacitar os auditores a promoverem mudanças nas áreas de Auditoria, Gestão de Riscos e Controles Internos para responder aos novos desafios das tecnologias disruptivas no ambiente corporativo.
Justificativa	É necessária a capacitação na Auditoria 4.0 que é caracterizada pela integração de tecnologias avançadas no ciclo de auditoria, movendo-a de uma função reativa e baseada em amostras para uma função proativa, contínua e com cobertura total.

PAC-Aud 5	
Curso	Inteligência Artificial Generativa Aplicada
Competência	07.01 - Auditoria Institucional
Alinhamento estratégico	OE 7 - Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral
Capacitados	Até 04 pessoas
Instituição/instrutor	AISALLYN ARTIFICIAL INTELLIGENCE LTDA / André Rocha, Auditor Federal. OBS: Ação conjunta com outros TREs.
Estimativa de valor	R\$5.700,00
Objetivo do Curso	Capacitar servidores do TRE a utilizar a IA Generativa de forma segura, estratégica e aplicada ao trabalho cotidiano. O foco está na execução de tarefas com maior agilidade, organização e precisão, utilizando ferramentas acessíveis, alinhadas às práticas modernas do setor público e capazes de apoiar diretamente a tomada de decisão e a qualidade das entregas.
Justificativa	O avanço e a popularização da Inteligência Artificial têm ampliado as expectativas sobre produtividade e inovação no serviço público e auditores precisam lidar com um grande volume de informações e aplicar IA Generativa em todas as fases do processo de auditoria — do planejamento e análise de riscos à execução e monitoramento de recomendações fortalecerá o controle e a governança do TRE.

11. Cursos autoinstrucionais de auditoria recomendados aos membros da SAUD e oferecidos gratuitamente.

- **Trilha de Capacitação em Auditoria Interna do SIAUD-Jud. (CNJ)**
- **Modelo de Mapeamento de Competências Padrão para Auditores Internos do SIAUD-Jud - CNJ**
- **Auditoria Interna (básico I) - Auditoria e Controle para Estatais**
<https://www.escolavirtual.go v.br/curso/302>
- **Auditoria Interna (básico I) - Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental** <https://www.escolavirtual.go v.br/curso/792>
- **Elaboração de Relatórios de Auditoria** - <https://www.escolavirtual.go v.br/curso/314>

- **Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos -**
<https://www.escolavirtual.go.v.br/curso/1261>
- **Normas Internacionais de Auditoria Financeira -** <https://www.escolavirtual.go.v.br/curso/209/>
- **Auditoria Baseada em Risco – Etapa I -** https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:1367524075_7093::NO:106:P106_COD:202_132
- **Auditoria Baseada em Risco – Etapa II -** https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:1367524075_7093::NO:106:P106_COD:202_161
- **Inteligência Emocional -** <https://www.escolavirtual.go.v.br/curso/627/>
- **Introdução à Comunicação Não Violenta -** <https://ead.tjpr.jus.br/course/index.php?categoryid=89>
- **Auditoria Interna do Poder Judiciário (CNJ)**
- **Elaboração de Relatórios de Auditoria (CNJ)**
- **Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (ENAP)**
- **ABR1 - Auditoria Baseada em Risco - Etapa I (TCU)**
- **ABR2 - Auditoria Baseada em Risco - Etapa II (TCU)**
- **Auditoria nas Contas Anuais – Financeira integrada com Conformidade (TCU)**
- **Ferramenta de Maturidade IA-CM (CGU)**

12. Ações de desenvolvimento de competências recomendados a unidade de Auditoria na modalidade Instrutoria Interna.

- **Comunicação não violenta** em auditoria com professor Diocesio Sant’ana (STJ).
- **Auditoria nas Contas Anuais -** Avaliação de riscos, aplicação do conceito de materialidade e determinação dos planos amostrais para testes de controle, testes de detalhes e testes de duplo-propósito com professor/auditor TCU Arnaldo Ribeiro ou professor/auditor Antônio Alves de Carvalho (TCU).
- **Cursos de Gestão Estratégica:** O PNQ avalia a gestão da organização como um todo, incluindo estratégia, liderança, pessoas e processos.

13. Congressos e Fóruns

Congressos contínuos de alinhamento das auditorias internas previstos para 2026:

- **CONBRAI 2026**, a ser realizado no Rio de Janeiro (IIA), estimativa de preço R\$ 9.000,00 (nove mil) duas pessoas. É o maior e mais tradicional congresso da área no Brasil, cobrindo o *International Professional Practices Framework* (IPPF) e aprofundando temas técnicos, de compliance e de gestão de riscos (COSO).
- **Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário** – Edição 2026 (CNJ). Gratuito. É o principal evento de convergência metodológica para auditores do Judiciário. Discute-se a aplicação das Resoluções CNJ 308, 309, 422 e as diretrizes do SIAUD-Jud.
- **Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Governamental**, promovido pelo Conselho de Dirigentes dos Órgãos de Controle Interno da União – DICON. Gratuito.
- **Fórum Nacional de Auditoria e Controle (FONAC)** - Excelente para acompanhar as tendências da Auditoria Governamental, Metodologias do TCU (IN 84/2020), Auditoria de Desempenho e o uso de dados no setor público.
- **Congresso Brasileiro de Compliance** - Fornece o arcabouço para a avaliação de Programas de Integridade e Compliance, fundamental para a auditoria no setor público (Lei Anticorrupção, CNJ).
- **Encontro de dirigentes das Auditorias Internas** – TSE, Gratuito. Promove a padronização e a troca de experiências específicas entre as Auditorias Internas da Justiça Eleitoral.

14. Considerações finais

A Secretaria de Auditoria Interna ao propor as capacitações, ora em tela, de forma coordenada no presente PAC-Aud, busca o fortalecimento e desenvolvimento de competências e importa consignar que, segundo essa visão, o investimento a ser realizado agregará mais valor as auditorias realizadas.

Sobre Monitoramento e Avaliação o PAC-Aud terá sua eficácia monitorada mediante a reavaliação anual das competências (Fechamento do Ciclo de Mapeamento) e pela verificação da aplicação prática do conhecimento nos trabalhos do PAA 2026.

Insta reforçar que a Resolução CNJ n. 309/2020 determina, no Capítulo X – Do Plano Anual de Capacitação, que seja elaborado Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais à formação de auditor e essas as ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.

Diante do todo o exposto, e em cumprimento ao comando inserto na Resolução CNJ 309/2020, artigo 69 e seguintes, a Secretaria de Auditoria Interna submete à Douta Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o Plano Anual de Capacitação – PAC-Aud 2026, alinhado ao Planejamento Estratégico 2021-2026 e ao Plano Anual de Auditorias do ano vindouro.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Sandra Fleury Nogueira
Secretária da Auditoria Interna